



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI nº 017 de 30 de agosto de 2023.

ORIGEM: Executivo Municipal – MG.

Parecer acerca do Projeto de Lei nº 017 de 30 de agosto de 2023 de iniciativa do Executivo Municipal de Santana do Deserto que “**Altera o Anexo de Metas e Prioridades o Anexo de Metas Fiscais e o Anexo de Riscos Fiscais à Lei nº 1.256 de 23 de maio de 2023, que estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024**”.

O Projeto de Lei nº 017/2023 se apresenta devidamente formalizado, ou seja, no termos impostos pela Lei Orgânica do Município, Regimento Interno da Casa de Constituição Federal, não existindo, portanto, motivos que impeçam o seu regular trâmite nesta casa de Leis.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

Diante de tal fato, posiciono pela sua preliminar aprovação quanto ao aspecto técnico e formal, cabendo ao Plenário a apreciação de mérito.

Santana do Deserto, 27 de novembro de 2023.

Marcus Vinicius Ferreira Justino

RELATOR

Esta comissão, aprova e recomenda o parecer do Relator, liberando-o para Plenário.

Roberto de Mattos Borges -

Membro

Magno Sérgio Correia da Silva

Membro